

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO Nº DE 2021

(Do sr. André Figueiredo)

Requer a apensação do projeto de lei 2336, de 2021, ao projeto de lei 4876, de 2020.

Senhor **Presidente**,

Requeiro, nos termos do artigo 139, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **que projeto de lei 2336, de 2021, seja apensado ao projeto de lei 4876, de 2020.**

Justificativa

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados determina que proposições que versem sobre matérias análogas ou conexas devem ser reunidas em um único processado. Tal determinação mostra-se importante, pois dá coerência ao processo legislativo; afinal, permite ao legislador no âmbito do processo legislativo analisar de uma só vez várias proposições com o propósito de aperfeiçoar a mesma legislação ou que, ao menos, tratem de assuntos correlatos. O objeto do presente requerimento vai nessa linha.

O projeto de lei 4876, de 2020, de minha autoria, e o projeto de lei 2336, de 2021, do Poder Executivo, têm como objetivo alterar a lei 9.615/98 (Lei Pelé). Essa simples constatação já seria suficiente para a determinação da apensação. Todavia, a proximidade entre as proposições vai além, pois discorrem acerca dos mesmos assuntos no



âmbito da Lei Pelé, quais sejam: a distribuição do direito de antena e regras de distribuição de receitas provenientes da exploração de direitos desportivos audiovisuais aos atletas profissionais, árbitros e treinadores por meio dos sindicatos.

Diante do exposto, venho por meio deste requerimento requerer a apensação do **projeto de lei 2336, de 2021, ao projeto de lei 4876, de 2020.**

Plenário, 05 de julho de 2021.

Deputado federal ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT/CE)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Figueiredo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217969012700>

